



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 38/2023, de autoria do
Vereador Marlon Siqueira.**

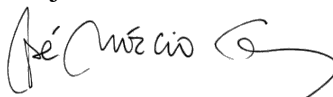
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rita de Cássia Monteiro Braga a conhecida Rua C, situada na região urbana do Bairro Granjas Betânia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Educadora".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de junho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

